



Decreto Nº 2591 - de 17 de Julho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA | | |
| Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA | | |
| Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | ----- R\$ | 14.500,00 |
| 2.08.01.20.606.0009.2.0050-2.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA | ----- R\$ | 14.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 14.500,00 |
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ | |
| Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | ----- R\$ | 768,00 |
| 2.10.01.08.244.0012.2.0057-2.660.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO OPERAC. DO CADUNICO E PROG DE TRANSF RENDA | ----- R\$ | 768,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 768,00 |
| Total da Unidade 10 | ----- R\$ | 15.268,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 15.268,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 15.268,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 17 de Julho de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA53054547604

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Inscrito no Quadro de Servidores da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 17 / 07 / 2023
CPAris
Assinatura do Servidor